



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N.º 495

"Altera o inciso II do artigo 52 da Resolução nº 305,
de 15 de Março de 1976 - Regimento Interno"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O
SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA,
PROMU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

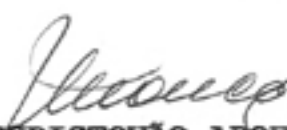
ARTIGO 1º - O inciso II, do artigo 52, da Resolu-
ção nº 305, de 15 de Março de 1976 - Regimento Interno, passará
a vigorar com a seguinte redação:

"II - comparecer às sessões convenientemente trajado, sen-
do obrigatório o uso de gravata".

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE OUTUBRO DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente